

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO (IP) COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (CAIC)

EDITAL Nº 02 ITA/CAIC – 2024

Seleção de Propostas para Concessão de Recursos para Participação em Competições Nacionais e Internacionais

1. Objetivo

O objetivo deste edital é permitir e normatizar a apresentação de propostas para a participação das iniciativas técnicas, ligadas às engenharias, realizadas por alunos do ITA no âmbito do ITA em competições nacionais e internacionais, a ocorrerem no ano de 2024. O fomento à participação das iniciativas em competições objetiva estimular o aprimoramento científico e tecnológico, o espírito de equipe, a colaboração e a competição saudável realizada nos moldes da disciplina consciente do ITA.

2. Recursos disponibilizados

- 2.1. O valor total disponível é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
- 2.2. As propostas aprovadas serão contempladas por ordem de nota até que os recursos sejam esgotados.
- 2.3. Os recursos destinados às propostas que venham a ser canceladas por interesse do proponente após o resultado final serão redistribuídos.
- 2.4. Na ausência de contemplados, o valor remanescente retornará para o fundo da Pós-graduação.
- 2.5. Os recursos serão disponibilizados via Fundação Casimiro Montenegro Filho e os contemplados deverão seguir as regras de aquisição e prestação de contas desta.

3. A quem se destina

3.1. Às iniciativas com propósito tecnológico e / ou científico do ITA, realizadas no âmbito do ITA por alunos de graduação e pós-graduação e que tenham um professor responsável em sua composição.

4. Formato das propostas e submissão

4.1 A proposta deverá ser encaminhada pelo aluno responsável pela iniciativa com anuência do professor responsável pela iniciativa.

- 4.2. Cada iniciativa poderá concorrer com apenas uma proposta para este edital.
- 4.3. A proposta deverá ser encaminhada utilizando o formulário de submissão disponibilizado no link: https://airtable.com/app7yBsEjsDWbcvKK/pag2xbBNBBPKj2aQX/form
- 4.4. As propostas deverão conter:

Categoria na qual a iniciativa deseja concorrer e o valor solicitado, o qual deverá ser limitado a R\$40.000,00 para a categoria Competição Internacional e R\$20.000,00 para a categoria Competição Nacional.

Motivo da proposta e justificativa pela qual a equipe julga importante participar.

Identificação da iniciativa (Nome da iniciativa, aluno responsável pela iniciativa, professor responsável pela iniciativa, quantidade de alunos da iniciativa, idade da iniciativa, site da iniciativa).

Identificação da competição (Nome, órgão ou empresa responsável pela competição, data do evento que deve ser limitado ao ano de 2024, site do evento, quantidade de alunos da iniciativa que participarão da competição e atividade de cada um na competição).

Planilha de gastos referente a participação da equipe na competição com a discriminação de gastos previstos na competição.

5. Cronograma

Data	Atividade	
23/04/2024	Publicação do edital	
03/05/2024	Data limite para envio das propostas	
06/05/2024	Análise pela comissão de avaliação	
07/05/2024	Publicação dos resultados	
31/12/2024	Data limite para realização da competição	
30 dias após o término da competição	Data limite para envio da prestação de contas	

6. Critérios de Classificação

ID	Critério	Peso
I	Aderência da proposta apresentada com a chamada	2
Ш	Idade da iniciativa	1
III	Quantidade de alunos envolvidos na iniciativa	2
IIV	Valor solicitado / quantidade de alunos envolvidos na competição	2
V	Quantidade de bolsas de IC no ITA concluídas com sucesso vinculadas à iniciativa	3

6.1. As notas serão realizadas de forma relativa, sendo calculados de acordo com a fórmula

Nota_critério = Ordem_relativa / Quantidade_de_Propostas*Peso/10

Nota_critério é a nota obtida em cada critério; Ordem_relativa é a posição da iniciativa em relação às outras em cada critério por categoria; Quantidade_de_propostas é a quantidade de iniciativas concorrendo aquela categoria. A nota final de classificação das propostas será obtida pela soma de todas as Notas critério.

7. Avaliação

7.1. A avaliação das propostas será realizada por uma comissão nomeada pela coordenação do CAIC sendo formada por 1 professor da coordenação atual do CAIC, 1 professor do ITA que não esteja vinculado a

qualquer iniciativa concorrente, 1 representante discente que não esteja vinculado a qualquer iniciativa concorrente.

8. Desclassificação

8.1. A proposta que não contemplar os tópicos do item 4 na íntegra será desclassificada para fins de análise.

9. Dúvidas e Contato

Em casos de dúvidas, entrar em contato com caic@ita.br.